



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
n.º 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE N° 083-2025 AI

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO DE VALOR (REEQUILIBRIO FINANCEIRO) DO CONTRATO N° 201-2024
- RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO DE VALOR (REEQUILIBRIO FINANCEIRO) DO CONTRATO N° 202-2024
- RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO DE VALOR (REEQUILIBRIO FINANCEIRO) DO CONTRATO N° 200-2024





PREFEITURA MUNICIPAL PARAMIRIM

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 083-2025AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A):** ERILCE VIEIRA LOUZADA SILVA, CPF nº 033.224.338-97 – **OBJETO:** Locação de imóvel, localizado na Praça Santo Antônio, s/n, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Administração. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) – **VIGÊNCIA:** 04/02/2025 a 31/12/2025.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 115-2025 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO (A):** ERILCE VIEIRA LOUZADA SILVA, CPF nº 033.224.338-97 – **OBJETO:** Locação de imóvel, localizado na Praça Santo Antônio, s/n, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Administração. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). – **VIGÊNCIA:** 04/02/2025 a 31/12/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMIRIM

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR (REEQUILIBRIO FINANCEIRO)
DO CONTRATO nº 201-2024.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:**
JHELLEN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, com o CNPJ nº. 07.535.695/0001-55–
OBJETO: Revisão, por reequilíbrio econômico-financeiro, do presente instrumento contratual
para acréscimo de **6,15385%** ao valor do saldo atual do Contrato nº 201-2024. **DATA DE**
ASSINATURA: 14/02/2025 – **VIGÊNCIA:** 01/04/2025

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba
FONE: (77) 3471-4001 CEP: 46.190-000
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMIRIM

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR (REEQUILIBRIO FINANCEIRO)
DO CONTRATO n.º 202-2024.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:**
JHELLEN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, com o CNPJ n.º. 07.535.695/0001-55–
OBJETO: Revisão, por reequilíbrio econômico-financeiro, do presente instrumento contratual
para acréscimo de **6,3927%** ao valor do saldo atual do Contrato n.º 202-2024. **DATA DE**
ASSINATURA: 14/02/2025 – **VIGÊNCIA:** 01/04/2025

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba
FONE: (77) 3471-4001 CEP: 46.190-000
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMIRIM

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR (REEQUILIBRIO FINANCEIRO)
DO CONTRATO nº 200-2024.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:**
JHELLEN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, com o CNPJ nº. 07.535.695/0001-55–
OBJETO: Revisão, por reequilíbrio econômico-financeiro, do presente instrumento contratual
para acréscimo de **4,96241%** ao valor do saldo atual do Contrato nº 200-2024. **DATA DE**
ASSINATURA: 14/02/2025 – **VIGÊNCIA:** 01/04/2025

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba
FONE: (77) 3471-4001 CEP: 46.190-000
CNPJ: 13.675.491/0001-12



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/58BF-CAA3-3A70-D726-6756> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 58BF-CAA3-3A70-D726-6756



Hash do Documento

adfdf2afdcd2e453fdd58b52dd8bba14765e34762a76ba1d589359a273d0a05a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/02/2025 15:51 UTC-03:00